

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq
Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento – PPGAD

Edital nº 024/Reitoria/Univates, de 22 de março de 2021

Abertura de inscrições para processo de seleção para o Mestrado Interinstitucional (Minter), Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento – PPGAD

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso de **20 (vinte)** alunos no Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento – PPGAD, na modalidade de Mestrado Interinstitucional - Minter, a ser realizado na Faculdade Novoeste, na cidade de Campo Grande, em Mato Grosso do Sul, conforme condições a seguir:

1. Da inscrição

1.1 Período e local de inscrição

1.1.1 As inscrições serão realizadas no período de **22 de março a 28 de maio de 2021**, de forma *on-line*, na página www.univates.br/ppgad/processo-seletivo ou pelo *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-4516>

1.1.2 Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

1.1.3 A inscrição do(a) candidato(a) somente será homologada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e o recebimento da documentação exigida neste Edital de seleção, a qual deve ser enviada por *e-mail* para o endereço eletrônico ppgad@univates.br até o dia **28 de maio de 2021**.

1.2 Do cronograma

Atividades	Prazos
Período de inscrições	22/03/2021 a 28/05/2021
Prazo-limite para entrega da documentação por <i>e-mail</i>	28/05/2021
Análise do currículo documentado e dos pré-projetos de dissertação pela comissão designada pelo PPGAD e Faculdade Novoeste	07/06/2021 a 09/06/2021
Publicação do cronograma das entrevistas	Até 11/06/2021
Entrevistas com os candidatos	14/06/2021 a 17/06/2021
Divulgação da classificação preliminar dos candidatos	Até 22/06/2021
Prazo de recursos	Até 24/06/2021

Divulgação da classificação final dos candidatos	Até 28/06/2021
Confirmação da matrícula	Até 05/07/2021
Início das aulas	Agosto/2021

1.2.1 As datas do cronograma poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGAD.

1.3 Documentos necessários

1.3.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deve obrigatoriamente enviar os seguintes documentos digitalizados:

- a) formulário de inscrição preenchido, disponível em <http://www.univates.br/ppgad/processo-seletivo>;
- b) Currículo **Lattes documentado** (comprovantes referidos no Anexo 1 deste Edital, obrigatoriamente no modelo **Lattes** – <http://lattes.cnpq.br>). Os documentos comprobatórios e que necessariamente possuem devem estar numerados e organizados na sequência informada no currículo;
- c) diploma de graduação ou atestado de previsão de conclusão do curso antes do término do período de matrícula (o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC). Os candidatos selecionados devem enviar uma cópia autenticada do diploma do curso para confirmar a matrícula;
- d) histórico escolar da graduação;
- e) carteira de identidade ou outro documento de identificação civil aceito legalmente (candidatos estrangeiros podem apresentar o passaporte ou a Carteira Nacional de Registro Migratório, nos termos do Decreto 9.199/2017, ou documento equivalente expedido pela Polícia Federal);
- f) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (os candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar CPF na inscrição, mas obrigatoriamente devem apresentá-lo no ato de matrícula);
- g) certidão do estado civil – certidão de nascimento ou de casamento;
- h) pré-projeto de dissertação (conforme Anexo 2);
- i) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais).

1.3.2 Observações:

- a) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do(a) candidato(a), a aceitação integral das normas do Regimento do PPGAD e das normas, regimentos e instrumentos regulatórios da Faculdade Novoeste, deste Edital e dos instrumentos reguladores da Pós-Graduação da Univates e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes;
- b) após o término do período de inscrições, não será possível alterar os dados informados ou acrescentar qualquer documentação à pasta do(a) candidato(a);
- c) os candidatos ao mestrado que ainda não concluíram sua graduação e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da

- previsão de conclusão antes do término do período de matrícula. Caso seja selecionado(a), o(a) candidato(a) deverá enviar, para confirmação da matrícula, cópia autenticada do diploma de graduação;
- d) os diplomas de cursos de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu* – mestrado e doutorado – expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem ser revalidados ou reconhecidos por instituição de educação brasileira, conforme legislação pertinente;
 - e) a falta de qualquer documento relacionado no item 1.3.1 implicará na não homologação da inscrição do(a) candidato(a);
 - f) caso a inscrição não seja homologada ou o(a) candidato(a) não seja selecionado(a), o valor pago pela taxa de inscrição **não será reembolsado.**

1.4 Número de vagas

1.4.1 Esta seleção visa ao preenchimento de até **20 (vinte)** vagas, das quais uma vaga será reservada para candidatos estrangeiros. Caso não haja candidatos estrangeiros inscritos, a Comissão de Seleção poderá disponibilizar a vaga para os demais candidatos brasileiros.

2. Dos procedimentos da seleção

2.1 O processo de seleção será coordenado por uma comissão designada pelo Conselho do PPGAD e pela Faculdade Novoeste e consiste em:

- a) análise do Currículo *Lattes* de cada candidato(a), de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 do presente Edital;
- b) avaliação do pré-projeto de dissertação, conforme instruções do Anexo 2;
- c) entrevista por videoconferência com duração máxima de 10 (dez) minutos.

2.2.1 As exigências mínimas para a realização da entrevista a distância são as seguintes:

- a) é necessário ter conexão com internet preferencialmente de 3 a 5 Mb;
- b) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone.

2.2.2 Orientações ao(à) candidato(a):

- a) aguarde até ser chamado(a). Sua chamada pode atrapalhar a entrevista de outro candidato;
- b) procure um ambiente silencioso e reservado para a entrevista;
- c) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- d) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomenda-se que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- e) cuidado com o fuso horário de sua região. **As entrevistas são marcadas de acordo com o horário local de Campo Grande, Mato Grosso do Sul;**
- f) esclareça sempre suas dúvidas com a secretaria do PPGAD com antecedência.

3. Da avaliação

3.1 Serão atribuídas três notas aos candidatos, cujo valor final será de zero a dez, observando-se o quadro especificado a seguir:

	Item	%	Explicação
Nota 1	Currículo <i>Lattes</i>	50	Anexo 1
Nota 2	Pré-projeto de dissertação	20	Anexo 2
Nota 3	Entrevista	30	Anexo 3

3.1.1 A nota final é obtida fazendo-se a média ponderada das notas 1 (um), 2 (dois) e 3 (três), de acordo com os percentuais apresentados.

3.1.2 Será classificado(a) o(a) candidato(a) que não zerar nenhuma das notas, respeitado o limite de vagas disponibilizadas neste Edital.

4. Da classificação

4.1 Estará automaticamente desclassificado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que não enviar a documentação, conforme estabelecido neste Edital.

4.2 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitando o número de vagas segundo as áreas de concentração e orientadores.

4.3 Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao(à) candidato(a) que:

- obteve a nota 1 (um) mais alta;
- publicou maior número de artigos científicos completos em revistas com *Qualis* igual ou superior a B5 na área de Ciências Ambientais da Capes no quadriênio 2013-2016;
- apresentou artigo com *Qualis* de maior estrato em Ciências Ambientais da Capes no quadriênio 2013-2016;
- persistindo o empate, é feito sorteio, dando-se publicidade ao ato. O sorteio, quando necessário, é divulgado com antecedência mínima de um dia útil.

5. Da divulgação dos resultados e matrícula

5.1 O resultado preliminar e o resultado final do processo seletivo serão divulgados no site da Univates (<https://www.univates.br/institucional/editais>) e da Faculdade Novoeste (<http://novoeste.com.br/mestrado/mestrado-em-ambiente-e-desenvolvimento-1>), com a publicação de listas contendo os nomes dos candidatos e a respectiva classificação de cada um.

5.2 O(A) candidato(a) deve responder o *e-mail* enviado pela secretaria do PPGAD, até o dia **05 de julho de 2021**, demonstrando seu interesse, ou não, em confirmar a matrícula e a forma de pagamento, ou seja, à vista ou parcelado.

5.3 Para os candidatos brasileiros selecionados que desejam realizar o pagamento do curso de forma parcelada em 24 (vinte e quatro) vezes, a matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do(a) candidato(a). Caso contrário, o selecionado perderá a vaga chamando-se o(a) candidato(a) subsequente, ressalvado o caso de pagamento à vista.

5.4 O candidato que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, mediante abertura de protocolo, na secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a divulgação da classificação.

5.5 Os candidatos selecionados devem enviar uma cópia autenticada do diploma do curso de graduação para confirmar a matrícula.

5.6 A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a), perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

6. Da duração e exigências do PPGAD/NOVOESTE/MINTER

6.1 Duração do mestrado:

- a) mínima - 12 (doze) meses;
- b) máxima - 24 (vinte e quatro) meses.

6.2 As exigências quanto à obtenção do Diploma de Mestre em Ambiente e Desenvolvimento estão estabelecidas no Regimento do PPGAD.

7. Dos anexos

Anexo 1 – Critérios e valores para análise do *Currículo Lattes*

Anexo 2 – Modelo de pré-projeto de dissertação

Anexo 3 – Roteiro para entrevista

Anexo 4 – Relação das linhas de pesquisa e nome do respectivo orientador

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates

Anexo 1 – Critérios e valores para análise do Currículo *Lattes**

Item	Pontuação	Descrição da atividade	Pontuação da atividade	Documento comprobatório
Participação em projeto de pesquisa, extensão, tecnológico, apoio técnico e ensino	De 0 a 3,0	Participação em projeto de pesquisa ou tecnológico como bolsista.	Cada semestre de atuação vale 1 (um) ponto.	Declaração ou atestado da instituição. Indicar o título do projeto, a categoria de bolsa e o período de atuação.
		Participação em projeto como bolsista de extensão ou apoio técnico.	Cada semestre de atuação vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Declaração ou atestado da instituição. Indicar o título do projeto, a categoria de bolsa e o período de atuação.
		Participação como voluntário em projeto de pesquisa, projeto de extensão e como bolsista no Pibid.	Cada semestre vale 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto.	Declaração ou atestado da instituição. Indicar o título do projeto, o período de atuação e o número de horas.
Experiência profissional na área das Ciências Ambientais	De 0 a 2,0	Atuação como colaborador contratado para atividades inerentes à área das Ciências Ambientais.	Cada 6 (seis) meses completos de atuação pontuam 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto.	Contrato ou declaração de estágio. Descrever a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação. Carteira de Trabalho ou contrato de trabalho acompanhado de documento assinado pelo empregador ou supervisor.
Qualificação profissional	De 0 a 2,0	Pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado vale 1 (um) ponto.	Certificado ou diploma de conclusão de instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.
Produção	De 0 a 3,0	Publicação de artigo	Será considerado o	Primeira página do

científica		científico.	maior Qualis (quadriênio 2013-2016) de revista científica indexada. Pontuará da seguinte maneira: Sem <i>Qualis</i> ou C = 0,4; <i>Qualis</i> B5 = 0,5; <i>Qualis</i> B4 = 0,6; <i>Qualis</i> B3 = 0,7; <i>Qualis</i> B2 = 0,8; <i>Qualis</i> B1 = 0,9; <i>Qualis</i> A2 = 1,2; <i>Qualis</i> A1 = 1,5;	artigo publicado ou comprovante de aceite do artigo para publicação.
		Publicação de trabalhos completos em anais de eventos científicos.	Cada trabalho completo vale 0,2 (zero vírgula dois) ponto, pontuando até cinco trabalhos.	Resumo e ficha catalográfica dos anais de evento.
		Publicação de resumos e resumos expandidos em anais de eventos científicos.	Cada resumo vale 0,1 (zero vírgula um) ponto, pontuando até 10 resumos.	Resumo e ficha catalográfica dos anais do evento.

* Apenas as informações constantes no Currículo *Lattes* devidamente documentadas receberão pontuação. Casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho de professores do PPGAD.

Anexo 2 – Modelo de pré-projeto de dissertação

O pré-projeto de dissertação deve incluir os seguintes itens:

1. Instituição e Programa;
2. Título do pré-projeto de dissertação;
3. Nome do(a) aluno(a);
4. Resumo [até 15 (quinze) linhas];
5. Conexão de sua proposta com uma das linhas de pesquisa do PPGAD (com devido embasamento teórico);
6. Introdução (contextualização, perspectivas teóricas, caracterização do problema);
7. Objetivos (geral e específico);
8. Método de pesquisa;
9. Cronograma para 24 (vinte e quatro) meses;
10. Referências.

Observações em relação ao projeto:

- a) máximo de 10 (dez) páginas, em fonte Arial (12), espaço 1,5 e margens de 2,5 cm;
- b) o projeto visa a mostrar a capacidade do(a) candidato(a) de montar um projeto de pesquisa original. Todavia, isso **NÃO** significa que este será desenvolvido no curso. Uma vez matriculado(a) no Programa, o(a) aluno(a) deverá entrar em acordo com seu orientador para se adaptar à linha de pesquisa e ao projeto de pesquisa que este vem desenvolvendo no Programa.

Anexo 3 – Roteiro para entrevista

1. Relate sua experiência como pesquisador(a);
2. Defenda seu pré-projeto de dissertação.

Anexo 4 – Relação das linhas de pesquisa e nome do respectivo orientador

Distribuição dos orientadores nas linhas de pesquisa

Linha de Pesquisa: Ecologia	Linha de Pesquisa: Espaços e Problemas Socioambientais	Linha de Pesquisa: Tecnologia e Ambiente
André Jasper	Claudete Rempel	André Jasper
Claudete Rempel	Eduardo Périco	Eduardo Miranda Ethur
Eduardo Périco	Fernanda Storck Pinheiro	Noeli Juarez Ferla
Neli Teresinha Galarce Machado	Jane Márcia Mazzarino	Odorico Konrad
Noeli Juarez Ferla	Júlia Elisabete Barden	Simone Stülp
-	Luciana Turatti	-
-	Luís Fernando da Silva Laroque	-
-	Neli Teresinha Galarce Machado	-

* O PPGAD, ouvido o Conselho do Programa, reserva-se o direito de alterar a linha de pesquisa indicada pelo candidato quando for visível a pertinência do tema a outra linha.